

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA Nº 099-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.054/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIZETE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 0\*1.6\*\*.904-\*8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de função (FG) no percentual de 13% (treze por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.054/2024.

Art. 2º - A concessão da gratificação prevista no art. 1º fundamenta-se na designação para o desempenho de atribuições extraordinárias, que excedem aquelas inerentes ao seu cargo efetivo, consistindo, entre outras, nas seguintes atividades:

I - Apoio direto à organização de eventos oficiais e sessões solenes, com controle de materiais de cerimonial, organização de assentos, recepção de autoridades e controle de lista de presença;

II - atuação como apoio fixo à assessoria da Presidência, auxiliando na triagem e encaminhamento de documentos e no atendimento a visitantes externos;

III - suporte logístico e operacional nas atividades da Secretaria Legislativa, realizando organização de expedientes, distribuição de pautas e suporte ao controle de frequência dos parlamentares e servidores;

IV - apoio na organização, montagem e desmontagem de equipamentos de mídia, iluminação e infraestrutura básica em sessões públicas e eventos da Câmara.

Art. 3º - As atribuições adicionais elencadas no artigo anterior não descharacterizam o cargo efetivo ocupado pela servidora, mas configuram acúmulo de responsabilidade, complexidade e dedicação especial, compatível com a concessão da função gratificada de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Serra do Mel/RN, 17 de junho de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEÚ FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 08240444